



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**

R. Geraldo Magela de Barros Mendes, 121

CEP.: 37350-000 – LIBERDADE - MG

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 21 / 06 / 17

**LEI Nº 1.629 DE 21 DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

(Serviço)  
  
Priscila de Cássia Giffoni  
DIRETORA DE GABINETE

A Câmara Municipal de Liberdade aprova, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir crédito especial no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para o contrato de rateio junto a Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra/ACISPES, em conformidade com os seguintes detalhamentos:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE  
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde  
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica  
10 - SAÚDE  
10.301 - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.007 - QUALIDADE NA SAÚDE POR UMA NOVA LIBERDADE  
10.301.007.2.0091 - CONTRATO DE RATEIO ACISPES  
3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO ----- R\$7.000,00  
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO ----- R\$ 1.400,00  
Total da Sub-Unidade 01-----R\$8.400,00  
Total da Unidade 06----- R\$8.400,00  
  
Total Geral----- R\$8.400,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE  
Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo  
Sub-Unidade 00 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo  
15 - URBANISMO  
15.452 - SERVIÇOS URBANOS  
15.452.005 - DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL POR UMA NOVA LIBERDADE  
15.452.005.1.0020 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES----- R\$8.400,00  
Total da Sub-Unidade 00----- R\$8.400,00  
Total da Unidade 04----- R\$8.400,00  
  
Total Geral----- R\$8.400,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade, MG, 21 de junho de 2017.

Rita de Cássia Rodrigues  
Prefeita Municipal

Rita de Cássia Rodrigues  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF 596.758.966-04